



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0316/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 4125/2018

Cubatão, 25 de maio de 2018.

Ref.: Vereador Fábio Alves Moreira
Ofício - e nº 85/2018/DVA - tep
Processo nº 376/2018
Requerimento nº 54/2018


Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SEGOV – Secretaria Municipal de Governo e à SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação, gerando as manifestações cujas cópias seguem em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 14:09 hs	05 de 06 de 18
POR:	
PROTOCOLO	



CORRESPONDÊNCIA Nº 1016/2018-SEGOV
SEHAB
 Senhora secretária,
 Encaminho, de ordem do Senhor Prefeito para conhecimento de Vossa Senhoria e providências necessárias, face ao teor e o prazo do ofício em apenso.

Terceiro na pessoa do nome
 Edil, Terceiro Fábio Alves Moreira.
 Cubatão, 08/5/18

Ana Paula Torres Soares
 Diretora de Desenvolvimento Urbano
 DDC/SEHAB
 CRESS 28106

Cubatão, 24/04/2018

SEHAB
 Sra. Secretária,
 Informamos que foi realizado o cadastramento do Município no Programa Cartões Reforma do Governo Federal com a proposta de 200 (duzentos) cartões, conforme previsto no edital do programa.

César da Silva Nascimento
 Secretário Municipal de Governo.

Conusp/Sehab/066/18

DIV
 Sr. Diretor(a)
 Solicitamos manifestações acerca do Requerimento espelhado.
 27.04.18

Esclarecemos que o referido programa prevê 03 etapas de análise dos projetos, sendo que esta SEHAB avançou, desde 27/04/18, o resultado da 1ª etapa de seleção, que será divulgada no Diário Oficial da União e no site do programa/Ministério das Cidades para futuras avanços para a próxima etapa no processo de seleção.

Andrea Maria de Castro
 Secretária Municipal de Habitação

Nesse interim, tão logo tivermos confirmação da aprovação de nossa proposta, para tanto, uma resposta final, daremos a publicidade ao fato com vistas a evitar, junto à opinião pública (entidades e setores da sociedade civil, sociedades de melhoramentos etc), más interpretações, especulações e distorções.
 Cubatão, 10 de maio de 2018.

DRFUA
 Sr. Diretor,
 No que tange ao cadastramento do município, temos a informação de que o mesmo foi realizado. No aguardo do resultado emitido pelo Ministério das Cidades, encaminho o presente expediente com vistas a contribuir deste departamento para elucidar dúvidas do processo de cadastramento no Programa Cartões Reforma à Câmara de

Bel. Carlos Humberto de Carvalho
 Depto. de Regularização Fundiária,
 Urbanística e Ambiental
 DRFUA - SEHAB - Diretor

Acesso restrito

CPF	Senha	OK
-----	-------	----



(http://www.cnm.org.br/)

Menu

Home / Comunicação / Ministério das Cidades cancela 3º turno do Cartão Reforma

Notícias

Compartilhe esta notícia:

(whatsapp://send?

text=http://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/ministerio-das-cidades-cancela-3-turno-do-cartao-reforma)

Ministério das Cidades cancela 3º turno do Cartão Reforma



(http://www.cnm.org.br/cms/images/stories/comunicacao_novo/habitacao/01032018_cartão_reforma.jpg)

Municípios não podem mais apresentar propostas para o 3º turno do Cartão Reforma. Nesta quinta-feira, 10 de maio, o Ministério das Cidades publicou a Portaria 308/2018, no Diário Oficial da União (DOU), que revoga os artigos 4º e 7º da Portaria 189/2018. A Confederação Nacional de Municípios (CNM) explica que a Portaria 189 estabelecia o processo seletivo de apresentação das propostas em três turnos. Entretanto, a nova Portaria definiu apenas dois turnos para cadastramento de propostas e já estão encerrados.

A CNM sinaliza ainda que a com a edição da Portaria 308, o 3º turno que estava em andamento e finalizaria nesta sexta-feira, 11, também foi cancelado. A primeira justificativa do Ministério das Cidades para a revogação do 3º turno se deve a problemas técnicos e instabilidade no sistema de cadastramento que impede a apresentação de propostas pelos Municípios.

Outra justificativa se deve a necessidade de revisão do modelo de operação e a necessidade de revisão de normas de contratação, execução e da legislação. De acordo com o Ministério das Cidades será instituído um grupo de trabalho no prazo de 90 dias para aprimorar o Programa. No entanto, a nova Portaria não traz sinalização de nova abertura de edital.

Para a CNM, a revogação da Portaria e a falta de previsão de nova abertura este ano, prejudica os Municípios que estavam preparando suas propostas para apresentá-las no 3º turno.

Pl. 09 - anexos ao P. 09 - 3 16/2018 - Ref. 09/2018.

05

A entidade anteriormente já havia alertado o Ministério das Cidades da fragilidade do sistema e que deveria ser aprimorado e portanto os prazos revistos. Na defesa dos Municípios, a entidade solicitará ao Ministério urgentes iniciativas no sentido de sanar os problemas técnicos existentes no sistema e de assegurar a prorrogação do prazo em tempo hábil e suficiente para que os Municípios atendam a regulamentação e incluam suas informações no sistema.

Acesse **aqui** (<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=10/05/2018&jornal=515&pagina=61>) a Portaria que cancela do 3º turno

Voltar

Notícias relacionadas



(<http://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/aprovado-por-comissao-maior-prazo-para-pdui-segue-para-os-plenarios-da-camara-e-do-senado>)

Planej. Territorial e Habitação

(<http://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/aprovado-por-comissao-maior-prazo-para-pdui-segue-para-os-plenarios-da-camara-e-do-senado>) 09/05/2018

(<http://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/aprovado-por-comissao-maior-prazo-para-pdui-segue-para-os-plenarios-da-camara-e-do-senado>)

Aprovado por comissão, maior prazo para PDUI segue para os Plenários da Câmara e do Senado

(<http://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/aprovado-por-comissao-maior-prazo-para-pdui-segue-para-os-plenarios-da-camara-e-do-senado>)

Fl. 05 - anexos exp. nº 316/2018 - Ref. nº 54/2018 do



(<http://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/comissao-mista-pode-votar-hoje-medida-provisoria-sobre-estatuto-da-metropole-e-mobilidade-urbana>)

Planej. Territorial e Habitação

(<http://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/comissao-mista-pode-votar-hoje-medida-provisoria-sobre-estatuto-da-metropole-e-mobilidade-urbana>)

08/05/2018

(<http://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/comissao-mista-pode-votar-hoje-medida-provisoria-sobre-estatuto-da-metropole-e-mobilidade-urbana>)

**Comissão mista pode votar hoje
medida provisória sobre
Estatuto da MetrÓpole e
Mobilidade Urbana**

(<http://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/comissao-mista-pode-votar-hoje-medida-provisoria-sobre-estatuto-da-metropole-e-mobilidade-urbana>)



(61) 2101-6000

Fax: (61) 2101-6080

SGAN 601 Módulo N
Brasília/DF | CEP: 70.830-010



06 - andas do no. 316/2018 - Retorno no 54/2018. Fis.: Nº

01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40

César da Silva Nascimento.
Secretário Municipal de Governo

SEGOV

Sr. Secretário

Retornamos o presente com as informações prestadas pelo setor técnico desta SEHAB, a fim de que seja enviado ofício – resposta ao nobre Edil.

Consignamos o esforço Hérculeo da Secretária quanto a inclusão no sistema (chegamos até mesmo a tentar inclusão nos horários entre 03 a 05 hs da madrugada), o sistema mostrou-se extremamente fútil.

Somente conseguimos a inclusão quando o TI (Tecnologia da Informação) do Ministério das Cidades entrou remotamente em nossos computadores para colher os dados que já havíamos implantado.

Conseguimos enviar os projetos para seleção. Contudo em face das várias queixas de centenas de Municípios o Ministério das Cidades cancelou a publicação da aprovação dos projetos dos municípios.

Assim, aguardamos novas orientações do Ministério das Cidades.

Cubatão, 14 de Maio de 2018

Andrea Maria de Castro
Secretária Municipal de Habitação

CORRESPONDÊNCIA Nº 1016
Recebi em: 16 / 05 / 18
Maura
GP / Secretaria

SEJUR

Senhora Secretária,
Restituo, o presente para providências de resposta ao nobre Edil.

Cubatão, 18/05/2018